2015



Concurso Nacional Combinado Preliminar/*/**

Local: Alter do Chão Data: 5 e 6 Dezembro 20145

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 23 de Junho de 2010,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de 23 de Janeiro de 2014,
- Regulamento Veterinário da FEI, 13ª edição de 5 de Janeiro de 2014,
- Regulamento de Concurso Completo de Equitação, **aprovado em 30 de Janeiro de 2013**,
- Regulamento de Disciplina, aprovado em **27 de Setembro 1994**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **13 de Maio 2013**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março de 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

A assinatura deve constar no programa ratificado

Aprovado pela FEP

Data 30.10.2015

Assinatura

Departamento Técnico



Este Programa está aprovado, depois de efectuadas as correcções ou aditamentos feitas pela FEP. A Comissão Organizadora deve dar conhecimento do Programa ratificado aos Oficiais do Concurso

Nota. Os textos a "VERDE" devem ser considerados como um guião, lidos com atenção pela C O e apagados após a ratificação pela FEP

30 de Outubro de 2015

2015

DEVE SER INCLUÍDO EM TODOS OS PROGRAMAS CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

CÓDIGO DE CONDUTA FEI - PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEI exige a todos os envolvidos no Desporto Equestre Internacional, que respeitem e adiram ao seu Código de Conduta e que reconheçam e aceitem, que em todas as ocasiões, o bem-estar do cavalo é sempre prioritário. O bem-estar do cavalo nunca deve ser subordinado a interesses competitivos ou comerciais. Deverão ser respeitados, particularmente, os seguintes pontos:

1. Bem-estar geral:

- a. Boa gestão e maneio do Cavalo A boa gestão dos estábulos e da alimentação devem ser compatíveis com as melhores práticas de maneio do cavalo. Deve ser garantida uma alimentação adequada, em ração e forragens, disponibilizando permanentemente feno de qualidade e água.
- b. Métodos de treino O treino do cavalo, para as diferentes disciplinas, deve ser sempre o adequado às suas capacidades físicas e idade. Não devem ser utilizados métodos abusivos ou que lhes causem medo.
- c. Ferração e arreios A limpeza dos cascos e o seu tratamento devem ser regulares, assegurando-lhe um bom estado de saúde. Os arreios devem ser concebidos de modo a evitarem causar dor ou lesão.
- d. Transporte Durante o transporte, os cavalos devem ser protegidos contra danos físicos e riscos de saúde. Os veículos devem ser seguros, bem ventilados, mantidos em adequadas condições de higiene, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser sempre acompanhados por tratadores que lhes garantam um maneio adequado.
- e. Viagem Todas as viagens devem ser cuidadosamente planeadas, assegurando aos cavalos períodos de descanso regulares e com acesso a comida e água, em conformidade com as diretrizes atuais da FEI.

2015

2. Aptidão para competir:

- a. Aptidão e Competência A participação em concursos deve ser restringida a cavalos e atletas com aptidão comprovada. Aos cavalos deve ser permitido um período de descanso adequado entre os treinos e competições. Deve ainda ser assegurando um período de descanso adequado, após viagens.
- b. Estado de Saúde Nenhum cavalo considerado inapto para a Competição, pode competir ou continuar a competir. Em caso de dúvida deve ser pedida a orientação de um veterinário.
- c. Doping e Medicação Qualquer ação ou intenção de uso de doping e/ou utilização ilícita de medicação, constitui uma falta grave e não é permitida. Após tratamento veterinário e independentemente da sua natureza, deve ser dado o tempo necessário para a recuperação total, antes de voltar a entrar em Competição.
- d. Actos cirúrgicos Qualquer ato cirúrgico que ameace o bem-estar de um cavalo concorrente, ou a segurança de outros cavalos e/ou atletas, não deve se permitido.
- e. Éguas prenhes ou afilhadas As éguas não podem competir após o quarto mês de gestação, ou enquanto afilhadas.
- f. Mau uso das ajudas Abusar do cavalo recorrendo a ajudas naturais ou artificiais de equitação (por exemplo, chicotes, esporas, etc.), não será tolerado.

3. As competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo:

- a. Áreas de Competição Os cavalos devem trabalhar e competir em pisos adequados e seguros. Todos os obstáculos e condições para a Competição devem ser projetados tendo em consideração a segurança do cavalo.
- b. Pisos de trabalho ou de Competição todos os pisos em que cavalos andem, trabalhem ou compitam, devem ser concebidos e mantidos, de maneira a reduzirem os fatores que lhes possam provocar lesões.
- c. Condições climatéricas extremas As competições não devem ter lugar em condições climatéricas extremas, que possam comprometer o bem-estar ou a segurança do cavalo. Devem ser tomadas as medidas necessárias, em termos de condições e de equipamentos, para o arrefecimento dos cavalos após a Competição.
- d. Estabulação em Eventos Os estábulos devem ser seguros, limpos, confortáveis, bem ventilados e com tamanho adequado para o tipo e temperamento dos cavalos. Devem sempre existir zonas de duche e água.

30 de Outubro de 2015

2015

4. Tratamento e assistência aos Cavalos:

- a. Assistência veterinária Num evento deve haver sempre um veterinário disponível. Se um cavalo se magoa ou fica exausto durante uma Competição, o atleta deve parar e deve ser feita uma avaliação veterinária.
- b. Centros de Referência Sempre que necessário, o cavalo deve ser recolhido por uma ambulância e transportado para o local mais próximo de tratamento adequado, para avaliação e tratamento. Cavalos feridos devem ser assistidos antes de serem transportados.
- c. Lesões na Competição A incidência de lesões, sofridas na Competição, deve ser monitorizada. As condições do piso, a frequência das competições e quaisquer outros fatores de risco, devem ser examinados cuidadosamente, de forma a permitir delinear maneiras de minimizar futuras lesões.
- d. Eutanásia Se as lesões forem muito graves, o cavalo poderá ter de ser eutanasiado por um veterinário, tão rapidamente quanto possível, de forma a minimizar-lhe o sofrimento.
- e. Reforma Após a sua carreira desportiva, deve ser assegurado aos cavalos, o mesmo tratamento e assistência.

5. Formação:

- a. A FEI recomenda vivamente a todos os envolvidos no Desporto Equestre, que procurem atingir o mais elevado nível de conhecimento possível, nas áreas relevantes para o maneio e tratamento do Cavalo de Competição.
- b. Este Código de Conduta para o Bem-Estar do Cavalo pode ser alterado regularmente e todas as sugestões são bem-vindas. Será prestada particular atenção a resultados de pesquisas e a FEI encoraja o financiamento e o apoio a estudos sobre o bem-estar do cavalo.

2015

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DO CONCURSO** CNC Preliminar/*/**

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)

CNC Inic		CCN *	
CNC Prelim	Χ	CCN **	
CNC *	Χ	CCN***	
CNC **	Χ	CCN	
CNC ***			
CNC			
CNC-E ***			

DATA (dd/mm/aa): 5 e 6 Dezembro 2015

LOCAL: Coudelaria de Alter (Alter do Chão)

Contacto do local do Concurso:

Morada: EDPRAC Telefone: 245612505

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão

Morada: Coudelaria de Alter, Apartado 20 - Alter do Chão 7441-909

Telefone: 245612505 Fax: 245612826

E-mail: poulesepdrac@gmail.com

Website: http://poulesepdrac.wix.com/poulesepdrac

3. COMISSÃO ORGANIZADORA: Organização

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Dra. Conceição Matos

Morada: Coudelaria de Alter, Apartado 20 - Alter do Chão 7441-909

Telefone: 245612505 Fax: 245612826

E-mail: epdrac.escola@gmail.com

2015

II.ELENCO TÉCNICO

	Painel	Competição	Função	FEP ID	Nome	Nivel (Nat, 1/2*, 3/4*)	Contacto
1	Júris	CNC**	Presidente	891	Ten Cor. Abel Matroca	N	966204532
			Membro	1644	Armindo Caixinha	N	914034176
		CNC*	Presidente	891	Ten.Cor. Abel Matroca	N	966204532
			Membro	1644	Armindo Caixinha	N	914034176
		CNC Preliminar	Presidente	2060	Ten. Manuel Henriques	N	965332716
2	Delegado Técnico	Todos	Delegado Técnico	956	José Miguel Mexia de Almeida	N	917230580
			Assistente	9280	Pedro Mendes		938362723
3	Director de Campo	CNC**	Director de Campo	235	Dr. Joaquim Duarte Silva	N	965054374
		CNC Preliminar	Assistente	956	Ten. Manuel Henriques	N	965332716
			Assistente		A designar		
4	Chefe Pista - SO	Todos	Chefe de Pista	3959	Vasco Ramires	N2	962456150
5	Comissario Chefe	Todos	Comissario	29	Michael Stilwell	3*/L3	919663596
6	Assistentes Comissário	Todos	Assistente		A designar		
			Assistente		A designar		
7	Comissão de Recurso	Todos	Presidente	802	Ten.Cor Aníbal Marianito	2*/L2	914607450
			Membro	1445	Filipe Cacherinha		965775203
			Membro	52	Filipe Ramalho		919791667
8	Veterinário	Todos	Veterinário FEP	9265	Dra. Madalena Roquete	N	964733757
9	Veterinário Tratamento	Todos	Veterinário Tratamento	1427	Dra. Cristina Cosinha	N	917717455
10	Assistência Médica	Todos	Médico de Concurso		Dr. Mário Martins		964062251
11	Serviços Médicos	Todos	Ambulância		Bombeiros Voluntários Alter do Chão		245619220
12	Ferrador	Todos	Ferrador		Francisco Miranda		966170135

Observações: Qualquer serviço veterinário e siderotécnico efectuado durante a prova bem como todos os materiais e medicamentos necessários são por conta de quem os solicitar.

2015

1. INFORMÁTICA: Secretariado

2. SECRETARIADO:

Susana Pimenta

Mariana Gil

Correspondência: Morada Coudelaria de Alter, Apartado 20

Alter do Chão 7441-909

Telefone: 966717575 (Mariana Gil)

961045044 (Susana Pimenta)

E-mail: poulesepdrac@gmail.com

Site: http://poulesepdrac.wix.com/poulesepdrac

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. CAMPOS DE PROVAS:

A) Ensino

Piso: Areia

Campo de aquecimento:

Piso: Areia

B) Obstáculos

Dimensões do Campo prova: 100 x 60m

Piso: Areia

Campo de aquecimento:

Dimensões: 70 x 40m

Piso: Areia

2. BOXES:

Dimensões: 3,5 x 3,5m

Condições: Palha e Aparas disponíveis a preços razoáveis

Preço: 30€

2015

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 510)

Inscrições

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

Secretariado:

Morada: Coudelaria de Alter, Apartado 20 – Alter do Chão 7441-909

Telefone: 966717575 (Mariana Gil)

961045044 (Susana Pimenta)

E-mail: poulesepdrac@gmail.com

Website: http://poulesepdrac.wix.com/poulesepdrac

Prazos:

Inicio 01/11/2015 Fecho 01/12/2015

Condições:

Valor das inscrições por prova:

Nível: CNC Preliminar Valor:25€ Nível: CNC* Valor: 30€ Nível: CNC** Valor: 40€

*Ao preço das inscrições acresce a taxa de IVA legal em vigor

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

No concurso: 5
Por prova: 3
Por cavaleiro: 5

Prémios: Troféus e Rosetas para os primeiros classificados

2015

v. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Os 5 primeiros Classificados a cavalo após a prova de Obstáculos

NOTA: Indicar o número de conjuntos classificados por prova que devem comparecer, montados ou não, na cerimónia de entrega e prémios.

2. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu pais ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.

Em caso de um atleta não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora.

Os cavalos e o material dos atletas permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso.

Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos atletas.

A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos atletas, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluindo danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objetos.

Como consequência desta alínea, os atletas renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

3. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excecionais e com a aprovação do Júri de Terreno, a C.O. reservase o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por circunstâncias imprevistas. Tais alterações devem ser comunicadas a todos os atletas e responsáveis logo que possível.

4. RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito ao órgão competente juntamente com uma caução de:

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso
 50.00 €

2015

VI. PROVAS

CNC Preliminar

Ensino

Reprise: Preliminar C (FEP – 2013)

Tipo de piso Areia

Crosse

Velocidade / Extensão (aprox) 450m/min / 2600m

Obstáculos (altura máx): 1,00m Obstáculos / esforços (nº): 17/19

Obstáculos

Velocidade / Extensão (aprox) 325m/min / 550m

Obstáculos (altura máx): 1,10m Obstáculos (nº): 10 Tipo de piso Areia

* * * * * * * * * *

CNC*

Ensino

Reprise: CIC/CCI* - B (FEI/2015)

Tipo de piso Areia

Crosse

Velocidade / Extensão (aprox) 520 m/min / 3120m

Obstáculos (altura máx): 1,10m Obstáculos / esforços (nº): 25/30

Obstáculos

Velocidade / Extensão (aprox) 350 m/min / 600m

Obstáculos (altura máx): 1,15m Obstáculos (nº): 11 Tipo de piso Areia

2015

CNC**

Ensino

Reprise: CIC/CCI** - B (FEI/2015)

Tipo de piso Areia

Crosse

Velocidade / Extensão (aprox) 550 m/min / 3575m

Obstáculos (altura máx): 1,15m Obstáculos / esforços (nº): 27/32

Obstáculos

Velocidade / Extensão (aprox) 350 m/min / 600m

Obstáculos (altura máx): 1,20m Obstáculos (nº): 11 Tipo de piso Areia